



**Ofício de Proposições - Nº 109**

**PROCESSO DE REFERÊNCIA: 5673/2021**

29 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Guerino Luiz Zanon

A Câmara Municipal de Linhares, através do seu Presidente, Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA, por este instrumento, e, de conformidade que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, informa a Vossa Excelência da decisão Plenária, apresentada na Sessão Ordinária do dia **28/03/2022**, sobre vossa Mensagem de nº.003/2022 datada de 09/03/2022, comunicando o Veto Total sobre o Autógrafo nº.**008/2022**, que **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE MECANISMOS QUE OFEREÇAM ACESSIBILIDADE À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ÀS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES.**

Assim sendo, cumpro o dever de informa-lhe que esta Casa, por sua maioria, na forma regimental, decidiu pela **REJEIÇÃO DO VETO TOTAL** conforme apresentado pela mencionada MENSAGEM, protocolada nesta Casa de Leis sob nº. 5673/2021 de 10/03/2022.

Atenciosamente,

Roque Chile

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

